



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 15 FEV. 2018

Presidente

Nº 000398

EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE À RESOLUÇÃO N. 51/17 CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando o interesse público de que é revestida a matéria, objeto da citada Comissão Especial de Estudos e a necessidade de dilação de prazo para amplitude dos estudos e providências desta Comissão Especial de Estudos, para realizar levantamentos de novos documentos e informações, bem assim oitivas e diligências para a elaboração do competente Relatório;

REQUER, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO para a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RESOLUÇÃO: N. 51/17.

PRAZO EM PRORROGAÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a iniciar a contagem após escoado o prazo do requerimento em vigência.

OBJETO: "COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR, ANALISAR, IDENTIFICAR E TRATAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS SOBRE POLÍTICA HABITACIONAL E REINTEGRAÇÕES DE POSSES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

ADAUTO MARMITA
VEREADOR PRESIDENTE DA CEE

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RIBEIRÃO PRETO 14/FEV/2018 14:27 00000398